

PORTARIA RH CROMG Nº 055/2023

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA LARA ANA QUINTINO DA
COSTA .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Lara Ana Quintino da Costa ocupante do cargo de Assessora da Diretoria I que substituiu a Gerente de Atos Administrativos Rosilene de Almeida Santos em seu período de férias, compreendido entre 10/05/2023 a 29/05/2023.

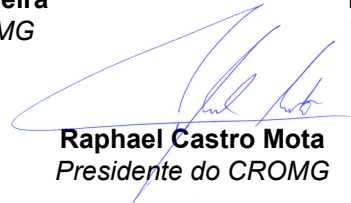
Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Lara Ana Quintino da Costa do salário previsto para o cargo da substituída Rosilene de Almeida Santos no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2023.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG